



Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

06 / 04 / 2026
Cunha

REQUERIMENTO Nº 05 /2026

ASSUNTO: Solicita dados técnicos de saúde e indicadores de população flutuante para fins de revisão de repasses e efetivo de segurança pública no ano de 2025.

DESTINATÁRIO: Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde e Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Gotardo.

O Vereador **FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vem apresentar a seguinte proposição sob a forma de **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**:

DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Requer-se o envio de relatório pormenorizado contendo o quantitativo total de indivíduos com **CPF e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS)** cadastrados e com vínculo ativo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, filtrando exclusivamente os residentes em São Gotardo no ano de 2025.

Requer-se o quantitativo total de pessoas vacinadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2025, especificando o número de pacientes únicos atendidos por meio do filtro de código de residência do município (IBGE), visando o isolamento de dados de pacientes oriundos de outras localidades.

Requer-se o consolidado de dados coletados pelas agências de combate a endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), contendo:

1. O número total de imóveis (residenciais e comerciais) visitados e cadastrados no ano de 2025;
2. A estimativa de moradores por domicílio conforme os mapas de microáreas territoriais.

DA JUSTIFICATIVA E DO CONTRASENSO CENSITÁRIO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de comprovar documentalmente o real censo populacional no município, uma vez que a demanda real de serviços básicos supera as estimativas oficiais do Censo Demográfico.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Diferente dos dados da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que por sua natureza de porta aberta absorve pacientes de toda a região, os dados vinculados ao CPF nas UBS e o controle territorial das agências endêmicas garantem o vínculo domiciliar efetivo em São Gotardo.

A prova de que a população residente é superior aos índices oficiais permitirá a majoração dos repasses de recursos federais e estaduais calculados por capitação ponderada e ainda a fundamentação técnica para pleitear junto ao Estado o aumento imediato do efetivo das Polícias Militar e Civil, adequando a segurança pública à densidade populacional fática.

São Gotardo/MG, 06 de abril de 2026.


FERNANDO ALBUQUERQUE FRANÇA
Vereador

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000